



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Nós, vereadores abaixo assinados, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, façamos a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 016/2025

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar o rebaixamento de meio-fio para a criação de vagas de estacionamento destinadas ao Centro de Convivência da Terceira Idade, utilizando o canteiro central localizado em frente ao estabelecimento, na Avenida Olinto Cardoso de Lucena.

Justifico que o grande fluxo de veículos, aliado à sobrecarga de estacionamentos irregulares, tem causado congestionamento e gerado transtornos no trânsito, além de representar um risco à circulação de pedestres e motoristas.

A criação de vagas adequadas e regulamentadas na região contribuiria para a organização do trânsito, oferecendo mais segurança e comodidade aos frequentadores do Centro da Terceira Idade e à comunidade em geral.

Plenário ***Vereador Antônio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 20 de Março de 2025.

Ovídio Alves Teixeira
Vereador autor

Edirlei Bonádio da Costa
Vereadora autora